



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA PROCESSO 88.199

PROJETO DE LEI 13.687, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que institui o Programa “**Família Pet Acolhedora**”, de custódia temporária de animais de estimação.

PARECER

Segundo o Regimento Interno (art. 47, VI) a esta Comissão cabe emitir parecer de **mérito** em projetos que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta.

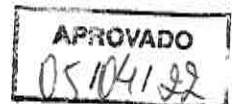
O autor da presente propositura, em sua justificativa, esclarece que o objetivo da proposta é instituir o Programa “**Família Pet Acolhedora**”, de custódia temporária de animais de estimação, enquanto houver impedimento da parte de seus tutores ou, ainda, até que estes animais possam ser acomodados em novos lares adotantes.

Despachados estes autos a esta Comissão, importa assinalar que nas razões do autor encontram-se suficientes, competentemente demonstrado e realçado o **mérito** da proposta.

Daí porque, em conclusão, este relator expede **voto favorável**.

Sala das Comissões, 05-04-2022.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
Presidente e Relator



CÍCERO CAMARGO DA SILVA
“Cícero da Saúde”

MADSON HENRIQUE DO N. SANTOS
“Madson Henrique”

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vitor Oeste”

ROMILDO ANTONIO DA SILVA